



Faculdade ¹⁸²⁵
de Medicina

ADENDA ao Despacho do Diretor n.º 45/2025

Prazos para a realização de Matrículas/Inscrições e outros Atos Académicos

No seguimento do Despacho do Diretor n.º 45/2025 de 30 de junho, que define o calendário de prazos para a realização de matrículas, inscrições e outros atos académicos no âmbito do ano letivo de 2025/2026, procede-se à presente adenda, com vista à especificação dos prazos aplicáveis aos estudantes admitidos através do Concurso Especial de Acesso para Estudantes Internacionais.

Assim, determina-se que:

Os estudantes admitidos ao abrigo do Concurso Especial de Acesso para Estudantes Internacionais devem realizar a sua matrícula nos dias 22 e 23 de julho de 2025, exclusivamente através da plataforma Fénix.

As restantes condições previstas no Despacho n.º 45/2025 mantêm-se integralmente em vigor.

Lisboa, 15 julho de 2025.

Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)